



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 317/2020

***Requer ao Executivo um posicionamento incisivo e protagonista no modelo de privatização do Porto de São Sebastião.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa o que segue:

- 1) A administração está ciente do modelo de privatização que querem imprimir em São Sebastião? O município tem sido protagonista nessa discussão? Em caso negativo, o que ocorre?
- 2) A administração concorda que se não houver esse firme posicionamento do município, um grande número de trabalhadores da rede portuária podem perder seus empregos? O que está sendo feito?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 20 de Outubro de 2020.



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **Autor**

Gleivison Henrique Costa Gaspar  
Professor Gleivison  
Vereador